

ATA N.º 17/2019

N.º de Registo: 2461341.-----

Data: 05/08/2019 .-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 31/07/2019.-----

-----Presenças: Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre e os Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Ségia Marina Andrade Bettencourt e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Presidente da Câmara da Câmara, devido a motivos profissionais, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificara a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, propondo ao plenário da Câmara Municipal, que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, só tenha lugar no dia vinte e oito (28) de agosto de dois mil e dezanove (2019), devido a conveniência de serviço, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar tal proposta, devendo para o efeito ser dado conhecimento público através de Edital e no Site do Município, assim como aos respetivos Serviços.-----

-----Depois o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, usou da palavra para perguntar se a Câmara Municipal tinha tido conhecimento de que em alguns locais de Ponte de Sor, tinha acontecido que a água de abastecimento público chegava um pouco turva.-----

-----Respondeu o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, referindo que a Câmara Municipal tinha tido conhecimento desse facto e que tinha realizado imediatamente todos os procedimentos necessários, no sentido de minimizar tal situação, sendo que a situação estava agora praticamente normalizada, e na presente data estava-se à espera do resultado das análises das amostras

recolhidas pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo e pela Câmara Municipal, sendo que na presente data não tinha conhecimento da ocorrência de mais factos dessa natureza.-----

-----Posteriormente, voltou a intervir o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a inclusão de mais um assunto na Ordem do Dia, assunto esse respeitante ao Fornecimento de Combustíveis Rodoviários para a Frota de Viaturas do Município de Ponte de Sor – Ajuste Direto – Acordo Quadro – AQ 13CC_CIMAA/2015, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, incluir o referido assunto na Ordem do Dia.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----II Período da Ordem do Dia.-----

1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	9994	Data	26/02/2019	Processo	2019/150.20.404/21
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número cento e quarenta (140) do dia vinte e cinco (25) de julho de dois mil e dezanove (25/07/2019).-

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Proposta: Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta (140), do dia vinte e cinco (25) de julho de dois mil e dezanove (25/07/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 2.939.757,36 €, as Operações Orçamentais é de 2.570.171,95 € e as Operações não Orçamentais é de 369.585,41 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta (140), do dia vinte e cinco (25) de julho de dois mil e dezanove (25/07/2019), sendo que em resumo, o Total de Disponibilidades é de dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete euros e trinta e seis cêntimos (2.939.757,36 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, quinhentos e setenta mil, cento e setenta e um euros e noventa e cinco cêntimos (2.570.171,95 €) e as Operações não Orçamentais é de trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e um

cêntimos (369.585,41 €).-----

1.2 CONTABILIDADE.-----

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	9660	Data	18/07/2019	Processo	2019/350.10.500/4
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Transferências de verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para Desenvolvimento do Evento [IN]^2 - Inverse Internalization Mission - Air Summit.-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de dezoito (18) de julho de dois mil e dezanove (2019), que autoriza a transferência de 141.766,73 €, para pagamento de faturas indicadas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Protocolo em vigor e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, emitida através de despacho datado de dezoito (18) de julho de dois mil e dezanove (2019), a qual consistiu em autorizar a transferência no montante de 141.766,73 € (cento e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e seis euros e setenta e três cêntimos), para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor para fazer face ao pagamento das faturas indicadas e relativas ao Evento [in]^2 - Inverse Internalization Mission - Air Summit.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 1.2.2	N.º de Registo	10146	Data	29/07/2019	Processo	2019/350.10.001/1
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Sexta (6.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Aprovação da Sexta (6.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Sexta (6.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 1.2.3 N.º de Registo 9375 Data 29/07/2019 Processo 2019/150.10.001/1

Assunto:

Celebração de Protocolo de Cooperação com a Autoridade Tributária, para efeitos de cobrança de dívidas através das Execuções Fiscais.-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação com a Autoridade Tributária, para efeitos de cobrança de dívidas através das Execuções Fiscais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----
1-Aprovar a Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Autoridade Tributária para efeitos de cobrança de dívidas através das Execuções Fiscais;-----
2-Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

1.3 APROVISIONAMENTOS.-----

Ponto 1.3.1 N.º de Registo 9829 Data 24/07/2019 Processo 2019/300.10.005/1594

Assunto:

Aquisição de duas viaturas pesadas de RSU - Concurso Público.-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - APROVISIONAMENTO.-----

Proposta:

Autorização da Despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento - anúncio, programa de concurso e caderno de encargos - composição do júri e gestor de contrato propostos, nos termos da proposta que se anexa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada ao Processo e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar as Peças do Procedimento, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos referente ao Concurso Público Internacional de Aquisição de duas (2) Viaturas Pesadas de RSU;-----
- 2- Autorizar a despesa e respetiva contratação, estimando-se um valor de 280.000,00 € a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;-----
- 3- Nomear a composição do júri do procedimento, o qual terá a seguinte composição:-----
Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Públicas e Ambiente, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----
Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----
Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administração, Finanças e Desenvolvimento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----
Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----
Segundo (2.º) Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Pita Santos Pequeno, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----
Nomear como Gestor do Projeto, o Senhor Justo da Cruz Carvalho Moura, Chefe de Armazém.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 1.3.2 N.º de Registo 10331 Data 30/07/2019 Processo 2019/300.10.005/1844

Assunto:

“Fornecimento de Combustíveis Rodoviários para a Frota de Viaturas do Município de Ponte de Sor” – Ajuste Direto – Acordo Quadro – AQ 13 CC_CIMAA/2015.-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - APROVISIONAMENTO.-----

Proposta:

Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento — Convite e Caderno de Encargos e respetivos anexos, assim como a composição do júri.-----

DELIBERAÇÃO

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada ao Processo e a proposta apresentada, deliberou:-----
- 1- Aprovar as Peças do Procedimento, Convite, Caderno de Encargos e respetivos anexos, referente ao Ajuste Direto – Acordo Quadro – AQ 13CC_CIMAA/2015, para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários para a Frota de Viaturas do Município;-----
 - 2- Autorizar a despesa e respetiva contratação, estimando-se um valor de 215.761,26 € a que

acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;-----

3- Nomear a composição do júri do procedimento, o qual terá a seguinte composição:-----

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Públicas e Ambiente, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administração, Finanças e Desenvolvimento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente, Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	9547	Data	16/07/2019	Processo	2019/450.10.215/62
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas de Verão, na Avenida Marginal, n.º 31, em Longomel / Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, a fim de realizarem as Festas, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia dois (02) e as quatro horas (04:H00) do dia cinco (05) de agosto, do corrente ano, na Avenida Marginal, n.º 31, em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, a fim de realizarem as Festas, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia dois (02) e as quatro horas (04:H00) do dia cinco (05) de agosto, do corrente ano, na Avenida Marginal, n.º 31, em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e

Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	9695	Data	19/07/2019	Processo	2019/450.10.213/89
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Ocupação de espaço público, para rastreio auditivo / Diálogos Sonantes, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a ocupação de espaço público, por parte da Diálogos Sonantes, Lda., a fim de realizarem um rastreio auditivo, durante o horário compreendido entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as dezanove horas (19H:00) em Ponte de Sor, na Avenida da Liberdade junto ao Cruzamento com a Rua do Teatro Cinema, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a ocupação de espaço público, por parte da Diálogos Sonantes, Lda., a fim de realizarem um rastreio auditivo, durante o horário compreendido entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) e as dezanove horas (19H:00) em Ponte de Sor, na Avenida da Liberdade junto ao Cruzamento com a Rua do Teatro Cinema, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	9692	Data	19/07/2019	Processo	2019/450.10.072/32
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Parecer para licenciamento de atividade de animação turística "O Caminho mais longo" - passeio para viaturas 4X4 Portugal de Norte a Sul desde Chaves a São Brás de Alportel, no período de sete (07) a dez (10) de novembro de dois mil e dezanove (2019) / Câmara Municipal de S. Brás de Alportel.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão de parecer favorável à Câmara Municipal de S. Brás Alportel, a fim da Endless Ways, Lda., realizar um passeio para viaturas 4X4, que atravessará Portugal de Norte a Sul, desde Chaves a São Brás de Alportel, que decorrerá entre os dias sete (7) a dez (10) de novembro do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável à Câmara Municipal de S. Brás Alportel, a fim da Endless Ways, Lda., realizar um passeio para viaturas 4X4, que atravessará Portugal de Norte a Sul, desde Chaves a São Brás de Alportel, que decorrerá entre os dias sete (7) a dez (10) de novembro do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	9773	Data	23/07/2019	Processo	2019/450.10.221/28
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Licença de Acampamento na Zona Ribeirinha - Avenida Marginal, em Ponte de Sor / Radical Clube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Acampamento, ao Radical Clube de Ponte de Sor, a fim de realizarem um acampamento durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia vinte e cinco (25) e as dezoito horas (18H:00) do dia vinte e oito (28) de julho, do corrente ano, na Zona Ribeirinha da Avenida Marginal, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Acampamento, ao Radical Clube de Ponte de Sor, a fim de realizarem um acampamento durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia vinte e cinco (25) e as dezoito horas (18H:00) do dia vinte e oito (28) de julho, do corrente ano, na Zona Ribeirinha da Avenida Marginal, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.5	N.º de Registo	13499	Data	24/07/2019	Processo	2019/450.10.072/33
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de emissão de Licença de Divertimento Público para a Concentração Motard - Desfile na Zona Ribeirinha em Ponte de Sor / Radical Clube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Divertimento Público, ao Radical Clube de Ponte de Sor, a fim de realizarem uma Concentração de Motard (Desfile), durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia vinte e cinco (25) e as dezoito horas (18H:00) do dia vinte e oito (28) de julho, do corrente ano, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Divertimento Público, ao Radical Clube de Ponte de Sor, a fim de realizarem uma Concentração de Motard (Desfile), durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia vinte e cinco (25) e as dezoito horas (18H:00) do dia vinte e oito (28) de julho, do corrente ano, na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 2.6	N.º de Registo	9906	Data	25/07/2019	Processo	2019/450.10.215/63
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de ruído para a realização de arraial em Torre das Vargens / Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as doze horas (12H:00) do dia vinte e seis (26) e as quatro (04H:00) do dia vinte e nove (29) de julho, do corrente ano, em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao

Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as doze horas (12H:00) do dia vinte e seis (26) e as quatro (04H:00) do dia vinte e nove (29) de julho, do corrente ano, em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.7	N.º de Registo	13512	Data	25/07/2019	Processo	2019/450.10.221/26
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização de Arraial em Torre das Vargens / Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as doze horas (12H:00) do dia vinte e seis (26) e as quatro (04H:00) do dia vinte e nove (29) de julho, do corrente ano, em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as doze horas (12H:00) do dia vinte e seis (26) e as quatro (04H:00) do dia vinte e nove (29) de julho, do corrente ano, em Torre das Vargens, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.8	N.º de Registo	9928	Data	25/07/2019	Processo	2019/450.10.215/64
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de Arraial, em Foros de Arrão / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia dois (2) e as quatro horas (04H:00) do dia cinco (5) de agosto, do corrente ano, em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia dois (2) e as quatro horas (04H:00) do dia cinco (5) de agosto, do corrente ano, em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.9

N.º de Registo

9918

Data

25/07/2019

Processo

2019/450.10.221/27

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização de Arraial, em Foros de Arrão / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia dois (2) e as quatro horas (04H:00) do dia cinco (5) de agosto, do corrente ano, em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia dois (2) e as quatro horas (04H:00) do dia cinco (5) de agosto, do corrente ano, em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.10	N.º de Registo	10004	Data	26/07/2019	Processo	2019/450.10.215/66
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de evento de Música ao Vivo, em Galveias / Ernesto Morgado Marques Pereira.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Ernesto Morgado Marques Pereira, a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) do dia oito (08) e as quatro horas (04H:00) do dia nove (09) de agosto, do corrente ano, em Galveias, em frente ao estabelecimento que explora, mediante o pagamento da taxa prevista no pondo 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Ernesto Morgado Marques Pereira, a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) do dia oito (08) e as quatro horas (04H:00) do dia nove (09) de agosto, do corrente ano, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no pondo 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.11	N.º de Registo	10011	Data	26/07/2019	Processo	2019/450.10.221/24
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, para realização de evento de Música ao Vivo, em Galveias / Ernesto Morgado Marques Pereira.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, a Ernesto Morgado Marques Pereira, a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) do dia oito (08) e as quatro horas (04H:00) do dia nove (09) de agosto, do corrente ano, em Galveias, em frente ao estabelecimento que explora, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, a Ernesto

Morgado Marques Pereira, a fim de realizar o evento de Música ao Vivo, durante o horário compreendido entre as dezasseis horas (16H:00) do dia oito (08) e as quatro horas (04H:00) do dia nove (09) de agosto, do corrente ano, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	9515	Data	15/07/2019	Processo	2019/900.10.502/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Protocolo de Colaboração referente ao SNIPI – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo.-----

Serviço Proponente: **GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

Proposta: Assinatura de novo Protocolo de Colaboração com a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo, referente ao Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância – Equipa Local de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o Protocolo de colaboração referente ao SNIPI – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo;-----**
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.-----**

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	9706	Data	22/07/2019	Processo	2019/150.10.100/36
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente - Adenda ao Protocolo.-----

Serviço Proponente: **GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

Proposta:

- 1. Aprovar a Adenda ao Protocolo assinado entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Ponte de Sor e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----**
- 2. Que a presente Alteração produza efeitos a um (01) de julho de dois mil e dezanove**

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Adenda ao Protocolo assinado entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Ponte de Sor e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

2- Que a presente Alteração produza efeitos a um (01) de julho de dois mil e dezanove (2019).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.3

N.º de Registo

9725

Data

22/07/2019

Processo

2019/100.10.002/1

Assunto:

Visita e reunião em San Javier, para possível cooperação aeronáutica entre Ponte de Sor e San Javier.-----

Serviço Proponente:

GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal da deslocação do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e do Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a San Javier, no intuito de marcarem presença na iniciativa “San Javier – Ciudad del Aire” e a política de desenvolvimento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. SERVIÇO: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Ponto 4.1

N.º de Registo

9801

Data

24/04/2019

Processo

2019/400.10.031/3

Assunto:

Recenseamento Eleitoral/2019 - Transferência de Verbas para as Autarquias Locais.-----

Serviço Proponente:

GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta:

Aprovar a redistribuição integral da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, vinda do Orçamento do Estado (SGMAI-AE), **no valor de 228,01 €**, em 24/07/2019, pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município, tendo como objetivo atenuar as despesas efetuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as **Operações do Recenseamento Eleitoral – ANO DE 2019**, ou pela eventual retenção, ou não, da percentagem a reter favor da Câmara Municipal, a qual poderá ir até 10% do valor transferido para o Município de Ponte de Sor. No Caso de eventual retenção, deverá indicar qual a percentagem a reter.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a redistribuição integral da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, vinda do Orçamento do Estado (SGMAI-AE), no valor de 228,01 €, em 24/07/2019, pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município, tendo como objetivo atenuar as despesas efetuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as Operações do Recenseamento Eleitoral – ANO DE 2019.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	9814	Data	24/04/2019	Processo	2019/950.10.402/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 06.OUTUBRO.2019 (domingo) – Designação dos "Espaços Especiais/Locais Adicionais", destinados à afixação de propaganda política, em campanha eleitoral (22-09-2019 a 04-10-2019).-----

Serviço Proponente: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta:

Concordar com a informação antes transcrita e aprovar os locais mencionados para a colocação de PLACARES por parte do Município de Ponte de Sor, “Espaços Especiais/Locais Adicionais”, destinados à afixação de propaganda política, em período de Campanha eleitoral, a qual decorrerá de 22-09-2019 (domingo) a 04-10-2019 (sexta-feira), pelos Partidos Políticos ou Coligações Eleitorais, concorrentes à Eleição acima citada, a realizar a 06.0UUBRO.2019 (domingo), reconhecendo-se a dificuldade de dar rigoroso cumprimento ao estipulado no n.º 1, do art.º 92.º., da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com a informação antes transcrita e aprovar os locais mencionados para a colocação de PLACARES por parte do Município de Ponte de Sor, “Espaços Especiais/Locais Adicionais”, destinados à afixação de propaganda política, em período de Campanha eleitoral, a qual decorrerá de 22-09-2019 (domingo) a 04-10-2019 (sexta-feira), pelos Partidos Políticos ou Coligações Eleitorais, concorrentes à Eleição acima citada, a realizar a 06.OUTUBRO.2019 (domingo), reconhecendo-se a dificuldade de dar rigoroso cumprimento ao estipulado no n.º 1, do art.º 92.º., da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	9926	Data	25/04/2019	Processo	2019/950.10.400/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU – 26-05-2019 - Transferência de Verbas

para as Autarquias Locais.-----

Serviço Proponente: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDOS E RECENCEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta:

Concordar com a informação antes transcrita e aprovar a redistribuição da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, em 24/07/2019, pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com a informação antes transcrita e aprovar a redistribuição da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, em 24/07/2019, pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	9564	Data	16/07/2019	Processo	2019/300.50.201/23
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Adenda contratual ao contrato de arrendamento da cafetaria de apoio às piscinas municipais cobertas, incluindo exploração dos Campos de Padel e revisão das tarifas de utilização.-----

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA.-----

Proposta:

1- Aprovar a Minuta da Adenda Contratual presente;-----
2- Aprovar a nova versão das Normas Gerais de Utilização – Recinto Polidesportivo Descoberto, mais concretamente no que respeita ao tarifário de utilização dos Campos de Padel.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta da Adenda Contratual presente;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar na referida Adenda Contratual;-----

3- Aprovar a nova versão das Normas Gerais de Utilização – Recinto Polidesportivo Descoberto, mais concretamente no que respeita ao tarifário de utilização dos Campos de Padel.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	9612	Data	16/07/2019	Processo	2019/450.10.213/69
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Alteração do objeto do Contrato de Arrendamento do Armazém cinco (5) do CAEMPE / Vítor Bragança, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: **DJA - DIVISÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA.**-----

Proposta:

- 1- Autorizar a alteração do objeto do contrato de arrendamento do armazém 5 do CAEMPE, permitindo que a arrendatária – Vítor Bragança Unipessoal, Lda., para além das atividade já desenvolvidas de armazenamento e serviços de manutenção de produtos de segurança contra incêndios, artes gráficas e tipografia, possa também desenvolver as outras atividades que constituem o objeto social da empresa conforme respetiva certidão permanente mais precisamente: comércio a retalho de brindes publicitários, produtos de limpeza e outros destinados, às empresas, prestação de serviços na área dos sistemas de segurança.-----
- 2- Não autorizar a atividade de café e bar, atendendo a que a mesma não se coaduna com os princípios ínsitos à existência do CAEMPE, nomeadamente, o estímulo da capacidade criativa e a modernização do tecido empresarial do concelho;-----
- 3- Deliberar pela introdução de cláusula contratual que onere a arrendatária por providenciar e demonstrar o licenciamento das atividades exercidas junto das entidades legalmente competentes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – Jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a alteração do objeto do contrato de arrendamento do armazém 5 do CAEMPE, permitindo que a arrendatária – Vítor Bragança Unipessoal, Lda., para além das atividade já desenvolvidas de armazenamento e serviços de manutenção de produtos de segurança contra incêndios, artes gráficas e tipografia, possa também desenvolver as outras atividades que constituem o objeto social da empresa conforme respetiva certidão permanente mais precisamente: comércio a retalho de brindes publicitários, produtos de limpeza e outros destinados, às empresas, prestação de serviços na área dos sistemas de segurança.**-----
 - 2- Não autorizar a atividade de café e bar, atendendo a que a mesma não se coaduna com os princípios ínsitos à existência do CAEMPE, nomeadamente, o estímulo da capacidade criativa e a modernização do tecido empresarial do concelho;**-----
 - 3- Aprovar a introdução de cláusula contratual que onere a arrendatária por providenciar e demonstrar o licenciamento das atividades exercidas junto das entidades legalmente competentes.**-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

6. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	9892	Data	25/07/2019	Processo	2019/450.10.066/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Solicitação de parecer referente ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização (Código de Registo do ICNF - P.º 006833.2019) / Herdeiros de Miguel António Ferreira.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.--

Proposta:

Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pela DPGU – FR e pelo GTF e informar o ICNF, IP - Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re)arborização de Herdeiros de Miguel António Francisco.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, e deliberou, informar o ICNF, IP – Instituto da Conservação da Natureza, dos pareceres emitidos pela DPGU – FR e pelo GTF, relativamente ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização (Código de Registo do ICNF - P.º 006833.2019) / Herdeiros de Miguel António Ferreira.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	10111	Data	29/07/2019	Processo	2019/450.10.301/143
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Edifício em mau estado de conservação, sito na Rua Vaz Monteiro, número vinte e três (23), em Ponte de Sor / M. Pinto, Construção Civil, Comércio e Indústria, Lda.--

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.----

Proposta:

Notificar o proprietário do edifício **para proceder às obras de conservação necessárias à reposição da segurança e salubridade do edifício, ou proceder, mesmo, à sua demolição, num prazo que se considere bastante para o efeito e o mais rapidamente possível.** E estando em causa a segurança e saúde pública, deve Câmara Municipal, deliberar ainda que, **se os proprietários nada fizerem no prazo que lhe for concedido, esta substituir-se-á aos mesmos na demolição do edifício, que será o mais adequado atendendo ao estado degradado em que o mesmo se encontra.**-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as informações técnica e jurídica prestadas e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do edifício, M. Pinto, Construção Civil, Comércio e Indústria, Lda., para proceder às obras de conservação necessárias à reposição da segurança e salubridade do edifício, ou proceder, mesmo, à sua demolição, num prazo de trinta (30) dias contados a partir da data da notificação, sendo que estando em causa a segurança e saúde pública, a Câmara Municipal, delibera ainda que, se o

proprietário nada fizer no prazo que lhe foi concedido, esta substituir-se-á aos mesmos na demolição do edifício, que será o mais adequado atendendo ao estado degradado em que o mesmo se encontra.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Considero que uma vez mais processos desta natureza - obras coercivas - não estão avaliados e articulados, nem com o enquadramento legal aplicável, nem com o contexto urbano e arquitetónico da cidade.-----

De acordo com os elementos em presença é determinada a demolição de um edifício fundamentada numa informação do Fiscal Municipal, sem qualquer carácter pericial e sem ter sido precedida de processo de vistoria realizada nos termos da lei. Perante estas insuficiências, questiono com que fundamento legal é que esta Câmara Municipal, com esta decisão, vai tomar posse administrativa do imóvel e proceder à sua demolição?>>.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	10171	Data	29/07/2019	Processo	2019/450.10.204/153
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Isenção de pagamento de taxas referentes ao licenciamento de obras a efetuar no Quartel de Bombeiros, sito na Avenida Manuel Pires Filipe, em Ponte de Sor - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor - Processo número 11/2018.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.----

Proposta:

Isentar a Requerente do pagamento de taxas, nos termos do número (8), do artigo sétimo (7.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, isentar a requerente, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, do pagamento de taxas, nos termos do número (8), do artigo sétimo (7.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, referente ao Processo de Obras número 11/2018.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	9599	Data	16/07/2019	Processo	2019/450.10.213/88
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Colocação de sinalética em Ponte de Sor, no troço (desde o início do entroncamento da Rua Manuel Marques Adegas com a Rua Cardeal D. António Ribeiro até à entrada do Centro de Saúde).-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para conhecimento e emissão de decisão relativamente à proibição de estacionar no troço (desde o início do entroncamento da Rua Manuel Marques Adegas com a Rua Cardeal D. António Ribeiro até à entrada do Centro de Saúde), sendo a sinalização a colocar de um (1) Sinal de Estacionamento Proibido – C15 e um (1) Sinal de Fim de Paragem ou Estacionamento Proibidos – C212.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a proibição de estacionar no troço (desde o início do entroncamento da Rua Manuel Marques Adegas com a Rua Cardeal D. António Ribeiro até à entrada do Centro de Saúde), sendo a sinalização a colocar de um (1) Sinal de Estacionamento Proibido – C15 e um (1) Sinal de Fim de Paragem ou Estacionamento Proibidos – C212;-----

2- Efetuar a publicação de Edital.-----

3- Dar conhecimento aos Serviços Operativos para a colocação da respetiva sinalética.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Considero que ao invés da proibição deveria ser promovida a alteração de passeio, de modo a ser mantido uma zona de estacionamento automóvel recortado, criando uma situação mais aceitável que não conflitue com a largura do arruamento e que simultaneamente não elimine a capacidade de estacionamento naquela zona.>>.-----

Ponto 7.2

N.º de Registo

9593

Data

16/07/2019

Processo

2019/450.10.213/87

Assunto:

Festas Populares de dois mil e dezanove (2019) - Encerramento da Rua do Moinho de Vento, entre o início da referida Rua junto ao Café Tabuinhas, e o Entroncamento com a Rua Manuel Certeza, em Foros de Arrão / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

À Câmara para decisão, considerando o requerimento enviado pelo Grupo Desportivo e

Proposta:

Cultural de Foros de Arrão, onde solicita autorização para encerramento de parte de Rua do Moinho de Vento, entre o início da referida Rua junto ao Café Tabuinhas, e o entroncamento com a Rua Manuel Certeza, nos próximos dia dois (2) a cinco (5) de agosto (desde as dezassete horas (17H:00) do dia três (3) de agosto até às quatro horas (04H:00) do dia cinco (5) de agosto), para realização das Festas Populares de Foros de Arrão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão a efetuar o encerramento de parte de Rua do Moinho de Vento, entre o início da referida Rua junto ao Café Tabuinhas, e o entroncamento com a Rua Manuel Certeza, nos próximos dia dois (2) a cinco (5) de agosto (desde as dezassete horas (17H:00) do dia três (3) de agosto até às quatro horas (04H:00) do dia cinco (5) de agosto), para realização das Festas Populares de Foros de Arrão; 2- Dar conhecimento da referida decisão à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor e de Montargil.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	9808	Data	24/07/2019	Processo	2018/300.10.003/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Aprovação de transferência para ressarcir a Junta Freguesia de Galveias, das despesas assumidas no âmbito do Processo de Transferência da Gestão do Sistema de Abastecimento Público de Água a Galveias.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar a transferência de 8.991,91 € à Junta de Freguesia de Galveias, por forma a ressarcir esta Instituição dos encargos na gestão das instalações de abastecimento de água a Galveias, durante o período de 16/08/2018 a 06/06/2019, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12/09.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a transferência de 8.991,91 € à Junta de Freguesia de Galveias, por forma a ressarcir esta Instituição dos encargos na gestão das instalações de abastecimento de água a Galveias, durante o período de 16/08/2018 a 06/06/2019, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12/09;-----
2- Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	9746	Data	23/07/2019	Processo	2018/300.40.508/9
Assunto:	Trabalhos de ligação de rede de energia elétrica em baixa tensão, na Rua João de Deus e Rua do Rossio, em Montargil / EDP Distribuição - Energia S.A.-----					
Serviço Proponente:	DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO. -----					
Proposta:	Autorizar a realização de trabalhos de ligação de rede de energia elétrica em baixa tensão, na Rua João de Deus e Rua do Rossio, em Montargil, por parte da Empresa EDP - Distribuição - Energia S.A.-----					
DELIBERAÇÃO	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de ligação de rede de energia elétrica em baixa tensão, na Rua João de Deus e Rua do Rossio, em Montargil, por parte da Empresa EDP Distribuição - Energia S.A., devendo a Empresa deixar os arruamentos em causa, arranjados e de igual estado ao que os encontrou antes dos trabalhos a efetuar.-----</p> <p>Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----</p>					

Ponto 7.5	N.º de Registo	9811	Data	24/07/2019	Processo	2018/300.40.508/9
Assunto:	Empreitada de “Edifício dos Paços do Concelho” – Acionamento parcial de Garantias Bancárias.-----					
Serviço Proponente:	DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO. -----					
Proposta:	Aprovação de Acionamento Parcial de Garantia Bancária, para reparação da cobertura do edifício da empreitada “Edifício dos Paços do Concelho” e execução de ajuste direto simplificado dessa prestação de serviços à Empresa Mortelas – Sociedade de Impermeabilizações, Lda., pelo valor de 4.160,00 € (Iva incluído),conforme proposta em anexo.-----					
DELIBERAÇÃO	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Acionamento Parcial de Garantia Bancária, para reparação da cobertura do edifício da empreitada “Edifício dos Paços do Concelho” e execução de ajuste direto simplificado dessa prestação de serviços à Empresa Mortelas – Sociedade de Impermeabilizações, Lda., pelo valor de 4.160,00 € (IVA incluído),conforme proposta em anexo ao Processo.-----</p> <p>Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----</p>					

Ponto 7.6	N.º de Registo	10108	Data	29/07/2019	Processo	2019/300.10.003/9
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Permuta de Lote de Terreno número sessenta e dois (62), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro pelo Lote de terreno a ser criado no Loteamento do Laranjal em Montargil com a área de 1.280 m2 / CAPSOR - Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, CRL.---

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

A Câmara Municipal toma conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, delibera, no sentido de proceder à Alteração do Loteamento da Zona Verde do Laranjal, em Montargil, de forma a ajustar a área disponível às necessidades da Empresa CAPSOR - Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, CRL, para que seja permutado posteriormente pelo Lote número sessenta e dois (62) da Zona Industrial de Ponte de Sor.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuador e a proposta apresentada, deliberou, proceder à Alteração do Loteamento da Zona Verde do Laranjal, em Montargil, de forma a ajustar a área disponível às necessidades da Empresa CAPSOR - Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, CRL, para que seja permutado posteriormente pelo Lote número sessenta e dois (62) da Zona Industrial de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	9577	Data	16/07/2019	Processo	2019/650.20.304/42
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Projeto Integrado de Saúde, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor - Pedido de Acompanhamento Psicológico.-----

Serviço Proponente:

DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir a pretensão da requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito do Acompanhamento Psicológico à criança abrangida pelo Processo número 2019/650.20.304/42, atendendo a que se encontram cumpridos os critérios definidos no Regulamento referenciado em título e porque a Psicóloga da Equipa do Projeto Integrado, propõe que usufrua de Acompanhamento Psicológico no sentido de a ir ajudando a lidar com as vivências. Propõe ainda sessões para os pais no sentido de os ajudar a lidar com este filho.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito do Acompanhamento Psicológico à criança abrangida pelo Processo número 2019/650.20.304/42, atendendo a que se encontram cumpridos os critérios definidos no Regulamento referenciado em título e porque a Psicóloga da Equipa do Projeto Integrado, propõe que usufrua de acompanhamento psicológico no sentido de a ir ajudando a lidar com as vivências, propondo ainda sessões para os pais no sentido de os ajudar a lidar com este filho.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	9693	Data	19/07/2019	Processo	2019/650.20.603/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Habitação Social. Pintura e pequenas reparações na habitação social pertença do Município, sita na Rua João de Deus, n.º 31, 2.º Direito, 7400-263 Ponte de Sor.----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Deferir a realização de pintura do interior da habitação, a substituição das portas do móvel da cozinha por baixo do lava-loiça e a substituição das duas sanitas e do poliban, da habitação social sita na Rua João de Deus n.º 31, 7400-263 em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a realização de pintura do interior da habitação, a substituição das portas do móvel da cozinha por baixo do lava-loiça e a substituição das duas sanitas e do poliban, da habitação social sita na Rua João de Deus n.º 31, 7400-263 em Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	9672	Data	18/07/2019	Processo	2019/900.10.002/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Férias Ativas 2019/Montargil.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: 1- Ratificar a decisão do Senho Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de autorizar a realização do Programa Férias Ativas 2019 em Montargil, bem como a contratação, através de prestação de serviço (ato único), de um recurso humano necessário à dinamização de atividades, nomeadamente ateliês de Filosofia para crianças, no período de oito (8) de julho a trinta (30) de agosto, pelo valor de 1.329,16 €, a que acresce o IVA à taxa de 23%, cuja despesa tem cabimento na rubrica 02/02.02.25, com o número 3560 e o número sequencial 27911;-----

2- Autorizar o transporte das crianças às várias freguesias do Concelho bem como as deslocações às Piscinas Descobertas de Ponte de Sor uma vez por semana, caso exista disponibilidade dos serviços operativos da autarquia; 3- Autorizar a deslocação de um técnico de desporto da Autarquia à Escola de Montargil para dinamização de atividades desportivas; 4- Disponibilizar transporte para que o Técnico do Teatro da Terra, Filipe Gomes, dinamize a atividade de Teatro proposta no projeto apresentado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

DELIBERAÇÃO

1- Ratificar a decisão do Senho Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de autorizar a realização do Programa Férias Ativas 2019 em Montargil, bem como a contratação, através de prestação de serviço (ato único), de um recurso humano necessário à dinamização de atividades, nomeadamente Ateliês de Filosofia para crianças, no período de oito (8) de julho a trinta (30) de agosto, pelo valor de 1.329,16 €, a que acresce o IVA à taxa de 23%, cuja despesa tem cabimento na rubrica 02/02.02.25, com o número 3560 e o número sequencial 27911;-----

2- Autorizar o transporte das crianças às várias freguesias do Concelho bem como as deslocações às Piscinas Descobertas de Ponte de Sor uma vez por semana, caso exista disponibilidade dos serviços operativos da autarquia; 3- Autorizar a deslocação de um técnico de desporto da Autarquia à Escola de Montargil para dinamização de atividades desportivas; 4- Disponibilizar transporte para que o Técnico do Teatro da Terra, Filipe Gomes, dinamize a atividade de Teatro proposta no projeto apresentado.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	9704	Data	22/07/2019	Processo	2019/900.10.002/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Programa Férias Ativas de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente de autorizar a realização do Programa Férias Ativas de dois mil e dezanove (2019), no período de oito (8) de julho a trinta (30) de agosto, de acordo com a informação técnica prestada;-----

2- Iniciar procedimento, por ajuste direto, com consulta à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, ASSPS, para fornecimento de refeições no período em causa, cuja despesa se encontra cabimentada com o número 3348 e o número Sequencial 27748;-----

3- Considerar que as despesas a efetuar com os Seguros de Acidentes Pessoais em Grupo tem o número de cabimento 3356 e o número sequencial 27746 e as despesas com

aquisição de materiais tem como cabimento o número 3357 e o número sequencial 27747.-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente de autorizar a realização do Programa Férias Ativas de dois mil e dezanove (2019), no período de oito (8) de julho a trinta (30) de agosto, de acordo com a informação técnica prestada;-----

2- Iniciar procedimento, por ajuste direto, com consulta à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, ASSPS, para fornecimento de refeições no período em causa, cuja despesa se encontra cabimentada com o número 3348 e o número Sequencial 27748;-----

3- Considerar que as despesas a efetuar com os Seguros de Acidentes Pessoais em Grupo tem o número de cabimento 3356 e o número sequencial 27746 e as despesas com aquisição de materiais tem como cabimento o número 3357 e o número sequencial 27747.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	9707	Data	22/07/2019	Processo	2019/900.10.002/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Programa Férias Ativas em Foros de Arrão de dois mil e dezanove (2019) - Pedido de Subsídio para Contratação de Recursos Humanos.-----

Serviço Proponente:

DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1- Aprovar e remeter para apreciação da Assembleia Municipal a concessão, à Freguesia de Foros do Arrão, de apoio financeiro, no valor de 2.600,00 €, para pagamento das despesas dos técnicos que desenvolvem as atividades do programa Férias Ativas naquela Freguesia;---
2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/08050102, com o número de cabimento 3610 e número sequencial 27965.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar e remeter para a Assembleia Municipal a apreciação e concessão, à Freguesia de Foros do Arrão, de apoio financeiro, no valor de 2.600,00 €, para pagamento das despesas dos técnicos que desenvolvem as atividades do programa Férias Ativas naquela Freguesia;-----

2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/08050102, com o número de cabimento 3610 e número sequencial 27965.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	9887	Data	25/07/2019	Processo	2019/650.20.603/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Habitação Social - Entrega de habitação devido a falecimento do arrendatário, e abertura de concurso em regime de renda apoiada, relativa à habitação de tipologia T1, sita no Largo 25 de Abril, n.º 9 A em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: **DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**-----

Proposta:

- 1- Aprovar a abertura de um Concurso de Habitação Social por Classificação, em Regime de Renda Apoiada, para uma habitação de Tipologia T1, no Largo 25 de Abril, n.º 9 A, 7400-228 em Ponte de Sor, uma vez que a habitação foi entregue à Autarquia devido ao falecimento do Munícipe que aí residia;-----
- 2- Nomear um Júri composto por três elementos que fará a análise das candidaturas que deverá ser composto por:-----
 - Presidente Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social e Cultura da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo;-----
 - Primeiro vogal Efetivo: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior de Sociologia, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----
 - Segundo Vogal Efetivo: Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----
 - Primeiro Vogal Suplente: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----
 - Segundo Vogal Suplente: Margarida Rosa Coelho Inácio, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----
- 3- Aprovar a documentação afeta ao Concurso que se encontra mencionada no documento interno n.º 9763 datado de 23/07/2019, nomeadamente, anúncio de abertura do concurso, que será publicitado no Sítio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, Questionário e Matriz de Classificação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexa ao Processo e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a abertura de um Concurso de Habitação Social por Classificação, em Regime de Renda Apoiada, para uma habitação de Tipologia T1, no Largo 25 de Abril, n.º 9 A, 7400-228 em Ponte de Sor, uma vez que a habitação foi entregue à Autarquia devido ao falecimento do Munícipe que aí residia;-----**

2- Nomear um Júri composto por três elementos que fará a análise das candidaturas que deverá ser composto por:-----

Presidente Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social e Cultura da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efetivo;-----

- Primeiro vogal Efetivo: Maria Adelina de Matos Duarte, Técnica Superior de Sociologia, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-

-Segundo Vogal Efetivo: Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----

- Primeiro Vogal Suplente: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----

- Segundo Vogal Suplente: Margarida Rosa Coelho Inácio, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----

3- Aprovar a documentação afeta ao Concurso que se encontra mencionada no documento interno n.º 9763 datado de 23/07/2019, nomeadamente, anúncio de abertura do concurso, que será publicitado no Sítio da Internet do Município e através de Edital, Programa do Concurso, Requerimento, Questionário e Matriz de Classificação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.7	N.º de Registo	10006	Data	26/07/2019	Processo	2019/900.10.002/7
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Férias Ativas de dois mil e dezanove (2019) - Recursos Humanos.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Tomar conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a contratação dos Recursos Humanos nos termos propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a contratação dos Recursos Humanos nos termos propostos.-----

9. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	9558	Data	16/07/2019	Processo	2019/300.50.203/45
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Solicitação de colaboração para deslocação de formandos do IEPF a Évora, nos dias 18/07 e 07/08/2019 - Delegação Regional do Alentejo do IEPF - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Disponibilizar o transporte ao IEFP de Ponte de Sor, para deslocação de formandos do curso de Produção e Transformação de Compósitos, ao Centro de Formação Profissional de Évora, nos dias **18/07 e 07/08/2019** – Delegação Regional do Alentejo do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, disponibilizar o transporte ao IEFP de Ponte de Sor, para deslocação de formandos do curso de Produção e Transformação de Compósitos, ao Centro de Formação Profissional de Évora, nos dias 18/07 e 07/08/2019 – Delegação Regional do Alentejo do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	9805	Data	24/07/2019	Processo	2019/850.10.003/106
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro para pagamento de reparação de viatura / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no valor de 506,37 €, para pagamento de reparação de viatura com a matrícula 62- HV-99.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, no valor de 506,37 € (quinhentos e seis euros e trinta e sete cêntimos), para fazer face ao pagamento de reparação de viatura com a matrícula 62-HV-99.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	9807	Data	24/07/2019	Processo	2019/850.10.003/107
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Pedido de apoio financeiro para deslocação a Pinhão / Rancho do Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, ao Rancho do Sor, no valor de 750,00 €, para pagamento de

deslocação do Rancho a Pinhão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro ao Rancho do Sor, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para fazer face ao pagamento da deslocação do referido Rancho a Pinhão.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	9817	Data	24/07/2019	Processo	2019/850.10.003/105
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para pagamento de reparações de equipamentos / Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, no valor de 2.085,62 €, para pagamento de faturas de reparação de equipamentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, no valor de 2.085,62 € (dois mil e oitenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), para pagamento de faturas de reparação de equipamentos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	9818	Data	24/07/2019	Processo	2019/850.10.003/56
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para aquisição de secador de roupa / Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Atribuição de apoio financeiro, à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, no valor de 3.119,00 €, para aquisição de um secador de roupa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, no valor de 3.119,00 € (três mil e cento e dezanove euros), para aquisição

de um secador de roupa.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.6	N.º de Registo	9916	Data	25/07/2019	Processo	2019/850.10.003/54
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro para deslocação à Sérvia / Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Concessão de apoio financeiro, no valor de 10.240,00 €, para financiamento de deslocação à Sérvia, de cinco (5) a dez (10) de agosto, por parte do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Conceder o apoio financeiro, no valor de 10.240,00 € (dez mil e duzentos e quarenta euros), ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para financiamento de deslocação à Sérvia, de cinco (5) a dez (10) de agosto;-----
- 2- Que a comitiva do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, seja acompanhada em representação da Câmara Municipal, por parte do Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, Luís Martins e pelo Senhor Secretário, Pedro Gonçalves ou por quem os represente.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.7	N.º de Registo	9981	Data	26/07/2019	Processo	2019/300.50.203/48
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de cedência de materiais para os Festejos Populares em Honra de São Lourenço, em Galveias, de nove (9) a onze (11) de agosto de dois mil e dezanove (2019) / Freguesia de Galveias.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Autorizar o empréstimo de materiais para os Festejos Populares em Honra de São Lourenço, a realizar de nove (9) a onze (11) de agosto de dois mil e dezanove (2019), à Freguesia de Galveias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o empréstimo de materiais para os Festejos Populares em Honra de São Lourenço, a realizar de nove (9) a onze (11) de agosto de dois mil e

dezanove (2019), à Freguesia de Galveias.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.8	N.º de Registo	9983	Data	26/07/2019	Processo	2019/950.20.300/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Agradecimento – Encerramento da época / Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Para conhecimento – Agradecimento após encerramento da época desportiva da Secção de Karaté, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 9.9	N.º de Registo	9984	Data	26/07/2019	Processo	2019/950.20.300/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Agradecimento / Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Tomar conhecimento – Agradecimento pela colaboração do Município na Gala das Expressões - Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 9.10	N.º de Registo	10021	Data	26/07/2019	Processo	2019/850.10.002/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Celebração de Contrato - Programa para apoio financeiro durante a época desportiva 2019/2020 / Grupo Desportivo Montargilense.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovação da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante a época desportiva 2019/2020 ao Grupo Desportivo Montargilense, sendo o valor do subsídio mensal no valor de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), pelo período de 12 (doze) meses, com início no mês de setembro de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou:-----

1- Atribuir ao Grupo Desportivo Montargilense, um subsídio mensal no valor de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), pelo período de 12 (doze) meses, com início no mês de setembro de dois mil e dezanove (2019);-----

2- Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante a época desportiva 2019/2020, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense;-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato – Programa;-----

4- Dar a devida publicidade ao respetivo Contrato – Programa, no site da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.11	N.º de Registo	10056	Data	26/07/2019	Processo	2019/850.10.003/110
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para aquisição de bicicleta - Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa das Avós.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Concessão de apoio financeiro, no valor de 99,90 €, para aquisição de bicicleta à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor “Casa dos Avós”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor “Casa dos Avós”, no valor 99,90 €, para aquisição de bicicleta.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.12	N.º de Registo	10156	Data	29/07/2019	Processo	2019/900.10.002/4
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de Utilização do Quiosque da Zona Ribeirinha, por parte do GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, para venda de bebidas.-----

Serviço Proponente: DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Autorizar a cedência pontual, atendendo que será uma útil resposta aos visitantes, neste espetáculo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência pontual ao GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, do Quiosque da Zona Ribeirinha, para venda de bebidas, no dia três (3) de agosto de dois mil e dezanove (2019), atendendo a que será uma útil resposta aos visitantes no espetáculo de encerramento do Festival de Música Júnior.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.13	N.º de Registo	10167	Data	29/07/2019	Processo	2019/900.10.002/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pagamento de Refeições no valor de 27.090,00 € - Festifolk e Festival de Música Júnior – AEPS – Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Autorizar a transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito dos eventos aprovados (Festifolk e Festival de Música Júnior) no que se refere ao serviço de refeições, no valor total de 27.090,00 €, sendo o valor de 21.000,00€ respeitante ao Festival de Música Júnior e 6.090,00 €, referente ao Festifolk.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizara a transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Ponte de Sor, no âmbito dos eventos aprovados (Festifolk e Festival de Música Júnior), no que se refere ao serviço de refeições, no valor total de 27.090,00 €, sendo o valor de 21.000,00€ respeitante ao Festival de Música Júnior e 6.090,00 €, referente ao evento do Festifolk.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	9642	Data	05/06/2019	Processo	2019/300.50.402/40
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Cedência da Sala Polivalente do C.C.M. – Centro Cultural de Montargil, para lançamento de livro “Milagres”, no dia dez (10) de agosto de dois mil e dezanove (2019) / Associação Nova Cultura de Montargil.-----

Serviço Proponente:

DCT – CCM - CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

Proposta:

Ceder a sala polivalente do C.C.M. – Centro Cultural de Montargil, à Associação Nova Cultura para o lançamento do livro “Milagres” no dia dez (10) de agosto pelas quinze horas (15H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou, ceder a sala polivalente do C.C.M. – Centro Cultural de Montargil, à Associação Nova Cultura para o lançamento do livro “Milagres” no dia dez (10) de agosto pelas quinze horas (15H:00).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	9989	Data	26/07/2019	Processo	2019/900.10.001.01/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Pedido de casa de banho portátil, gerador e refeições, para a realização de filme // SANDRA // Ukbar Filmes.-----

Serviço Proponente: DCT – CAC – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR.-----

Proposta: Autorização de cedência de uma casa de banho portátil, de um (1) a (4) de Agosto de dois mil e dezanove (2019), pelo que se deverá articular com o Senhor Adjunto do Presidente, Luis Martins, esse mesmo empréstimo, para a produção do filme SANDRA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada., deliberou, autorizar a cedência de uma casa de banho portátil, de um (1) a (4) de Agosto de dois mil e dezanove (2019), à Empresa Ukbar Filmes pelo que se deverá articular com o Senhor Adjunto do Presidente, Luis Martins, esse mesmo empréstimo, para a produção do filme SANDRA.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	9968	Data	25/06/2019	Processo	2019/300.10.005/1530
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Aquisição ao abrigo do Acordo Quadro AQ01CC-CIMAA/2017 – Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública para o Município de Ponte de Sor / Minuta do Contrato.-----

Serviço Proponente: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE OFICIAL PÚBLICO.-----

Proposta: 1- Adjudicar a Aquisição ao abrigo do Acordo Quadro AQ01CC-CIMAA/2017 – Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública para o Município de Ponte de Sor, à Empresa GALP POWER, S.A., pelo valor estimado de 652.032,52 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,

deliberou:-----

1- Adjudicar a Aquisição ao abrigo do Acordo Quadro AQ01CC-CIMAA/2017 – Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública para o Município de Ponte de Sor, à Empresa GALP POWER, S.A., pelo valor estimado de 652.032,52 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade com seis votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas dez minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeada para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues